

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO № 005/2022 MATERIAL GRÁFICO BANNERS

A Associação de Apoio Renovatio é uma entidade privada sem fins lucrativos responsável pela implementação do projeto SAÚDE VISUAL PARA TODOS: Cuidando da População Idosa de Campo Grande, em parceria com a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, por meio do Convênio nº 909897/2021.

O projeto é uma ação de caráter social e estratégica, que objetiva melhorar as condições de vida e promover o acesso e garantia para a população idosa dos seus direitos. Tem como objetivo identificar dentre esse público aqueles que tenham a necessidade de passar por uma avaliação oftalmológica, diagnosticar e providenciar o devido encaminhamento, quando necessário, assim, se espera contribuir com a melhoria da qualidade de vida dessa população.

No uso de uso de suas atribuições legais, faz saber que será realizado PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO para a contratação de empresa especializada em MATERIAL GRÁFICO BANNERS para suporte de projeto responsável pela confecção de banners, conforme disposições descritas abaixo:

I- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo de Cotação de Preço será regido pelas regras do presente edital, de forma totalmente gratuita às empresas.
- 1.2. Todos os atos oficiais, os resultados e as retificações do processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico da Renovatio < https://www.renovatio.org.br/ >, sendo de responsabilidade da concorrente o acompanhamento das informações divulgadas, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos.

1.3. A cotação prévia será avaliada pela contratante na cidade de São Paulo-SP.

II- DO OBJETO

- 2.1. O objeto deste edital é a seleção da proposta mais vantajosa para a instituição, objetivando contratação de empresa especializada para a confecção de MATERIAL GRÁFICO BANNERS.
- 2.2. As condições e especificações mínimas dos serviços são:
- a) Confecção e entrega de banners relacionados ao projeto "SAÚDE VISUAL PARA TODOS: Cuidando da População Idosa de Campo Grande".
- b) Auxiliar na elaboração dos banners para a RENOVATIO inerentes ao projeto em questão.
- 2.3. As despesas com esta contratação correrão por conta do Termo de Fomento nº 909897/2021.

III - DO PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO

- 3.1. A inscrição para o processo se dará exclusivamente via internet, através do envio de proposta pelo interessado ao e-mail contato@renovatio.org.br, no período das 00h00min do dia 07 de maio de 2022 às 23h59min do dia 17 de maio de 2022.
- 3.2. Antes de realizar a inscrição, a empresa deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a seleção e se atentará para a comprovação exigida no item IV deste edital.
- 3.3. A empresa, no ato do envio da proposta, concorda com a divulgação de seu nome nos resultados do processo de cotação prévia, para fins de publicidade.
- 3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, quando for o caso, por meio de comunicado a ser publicado no site oficial da Renovatio, nas seguintes hipóteses:
- a) quando nenhuma empresa atender aos requisitos básicos (obrigatórios) do serviço e/ou produto;
- b) quando não houver empresas inscritas ou número suficiente para continuidade do processo; e/ou
- c) quando da necessidade e conveniência da Renovatio.
- 3.5. A Renovatio não se responsabiliza por inscrição não recebida e/ou não

realizada em razão de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

IV - DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

- 4.1. O processo de cotação prévia de preços contará com a recepção e análise das propostas enviadas conforme o maior benefício do projeto, disposto no item V deste edital.
- 4.2. As empresas devem comprovar o atendimento a todos requisitos necessários solicitados, sucessivamente:
- a) especialidade em Materiais Gráficos Banners para fins de divulgação do projeto.
- b) as certidões negativas de débitos federal e estadual;
- c) a adoção de boas práticas e compliance será considerado um diferencial;
- 4.4. O resultado da análise das propostas será publicado no site da Renovatio até o dia 23/05/2022.

V - DOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA DA EMPRESA

5.1. Serão obedecidos os seguintes critérios:

1º critério – Menor Preço;

2º critério – Qualidade do serviço ou produto e qualidade do atendimento proposto;

VI - DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação da empresa será feita por meio de contrato de prestação de serviço e posterior envio de nota fiscal e boleto bancário.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Todas as empresas concorrerão em igualdade de condições, exceto os casos específicos previstos na legislação vigente.
- 7.2. Antes do início do prazo das inscrições, os itens deste edital poderão sofrer atualizações ou retificações mediante comunicação por meio de publicação na página oficial de internet da Renovatio.
- 7.3. A Renovatio não se responsabilizará por eventuais prejuízos à empresa que sejam decorrentes de motivos de ordem técnica, problemas de

tráfego de dados da internet, endereço físico e eletrônico incorretos do candidato.

- 7.4. É obrigação do candidato manter dados cadastrais atualizados até o término do prazo de validade deste processo.
- 7.5. Fica assegurado à Renovatio o direito de cancelar, no todo ou em parte, qualquer processo seletivo, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, indenização ou compensação aos participantes.
- 7.6. O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Paulo, 06 de maio de 2022

Ralf Henrique Frinzi Toenjes

Responsável legal

Associação de Apoio Renovatio